

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 81

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de maio de 2014

Deputados pedem esclarecimento sobre doação de terrenos na Cidade da Copa

Projeto do Executivo tramita na Comissão de Justiça, que ouvirá hoje procurador-geral

A intenção do Governo do Estado de doar dois terrenos à empresa que detém os direitos da Arena Pernambuco foi contestada ontem pelo deputado Daniel Coelho (PSDB). Segundo o parlamentar, na semana passada, o Projeto de Lei nº 1973/2014, de autoria do Executivo, prevendo a medida, teve a votação adiada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia, porque faltavam esclarecimentos sobre a matéria. O deputado afirmou que a proposta prevê que a Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S/A vai construir no local a parte imobiliária da Parceria

Público-Privada da Cidade da Copa.

Coelho explicou que o contrato original da PPP previa a doação dos terrenos mas, desde então, três aditivos já modificaram as condições iniciais. O deputado quer saber "qual o custo total da arena que, inicialmente, foi estabelecido em R\$ 650 milhões, divididos entre o Governo e a iniciativa privada". De acordo com o parlamentar, o contrato também determinava que a empresa seria remunerada pelos jogos do Santa Cruz e do Sport que iriam acontecer. Mas, devido ao cancelamento das partidas, ficou em aberto um valor de



CUSTO – Daniel Coelho quer informações sobre valores

R\$ 73 milhões por ano, que deve ser pago pelo Estado a título de compensação pela frustração de receita.

"A sociedade precisa saber se o Estado vai pagar compensações financeiras ao empreendedor, e quanto

vai pagar nos 29 anos de funcionamento da parceria", afirmou Daniel. O deputado achou justo a Comissão de Justiça ter adiado a votação e convocado a reunião com representantes do Executivo para esclarecer a proposta. O colegiado vai se reunir hoje às 10h, com a presença do procurador-geral do Estado, Thiago Norões.

Antônio Moraes, Terezinha Nunes e Betinho Gomes (PSDB), além de Mavial Cavalcanti (DEM) e Pastor Cleiton Collins (PP) também defenderam que haja mais esclarecimentos sobre a matéria, antes da votação pelos parlamentares.

Antônio Moraes lembrou que "o Plenário só aprova a proposta se tiver certeza de que é para o benefício do Estado". Mavial Cavalcanti salientou "que é preciso aprofundar o debate neste caso, e em todas as situações que merecerem". Terezinha Nunes lembrou "que o projeto está em regime de urgência e o tempo para discussão fica ainda mais reduzido." Pastor Cleiton Collins destacou "que o assunto merece ser esclarecido, principalmente para a sociedade". Já Betinho Gomes propôs "que os líderes do Governo e da Oposição peçam a retirada do regime de urgência da matéria, a fim que a Casa possa discutir melhor o projeto".

Patrimônio

Semana de Museus no Palácio Joaquim Nabuco



VISITAÇÃO – Salão Nobre abriga exposição de documentos

Começa hoje a 5ª Semana de Museus do Palácio Joaquim Nabuco. O evento está ligado à Semana Nacional de Museus, que está em sua 12ª edição, e é organizada pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Até o próximo domingo (18), instituições museológicas de todo o País promoverão atividades em torno do tema *Museus: as coleções criam conexões*.

Na Assembleia, a iniciativa é coordenada pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Na manhã de hoje, haverá uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco para estudantes dos cursos de Museologia, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e de História, da Universidade de Per-

nambuco – Campus Nazaré da Mata (UPE). A sede do Legislativo pernambucano foi reconhecida como museu em abril de 2010 pelo Ibram.

Após a visita, os universitários seguem para o auditório da Alepe, onde será exibido o filme *Arca russa*. A produção mostra 35 salas do palacete russo de Hermitage, um dos

maiores museus do mundo. Também haverá debate com o professor Alberon Lemos, do Departamento de História da UFPE.

Até sexta-feira (16), o Salão Nobre da Alepe ainda sediará uma exposição aberta ao público com documentos históricos de Pernambuco que fazem parte do acervo da Casa.

Depois de seguidos protestos dos moradores de Bonança, distrito do município de Moreno, na Região Metropolitana do Recife, o deputado Adalto Santos (PSB) afirmou que vai apresentar indicação à Secretaria de Defesa Social, do Governo de Pernambuco, solicitando aumento do efetivo policial naquela localidade.

Ele explicou que em menos de dez dias, a população bloqueou duas vezes a BR-232, nos dois sentidos, provocando um grande congestionamento. Além de protestar contra a falta de segurança, os moradores reclamam dos serviços de água e energia. O parlamentar disse que na semana passada um bairro passou três dias sem luz.

Adalto informou que passava pelo local na tarde da última sexta-feira (9), quando foi surpreendido com a interdição da via. O protesto, com cerca de cem



BR-232 – Adalto Santos

pessoas, aconteceu no quilômetro 35,4 da BR-232. Os pneus e entulhos queimados na pista criaram uma grande nuvem de fumaça preta.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) negociou com os manifestantes e tentou orientar o trânsito, para aliviar o congestionamento de cerca de 20 quilômetros que se formou nos dois sentidos.

Adalto Santos explicou que conversou com moradores e se comprometeu a buscar soluções junto ao Executivo. "Sei que o Estado está fazendo um excelente trabalho, mas Bonança precisa de mais atenção. É algo que pode ser resolvido conversando com a população", concluiu.

Enfermeiros homenageados em Reunião Solene

Dia Nacional da Enfermagem foi celebrado em 12 de maio

Enfermeiros de todo o País celebraram o Dia Nacional da Enfermagem em 12 de maio. Ontem à noite, a Assembleia Legislativa comemorou a data em Reunião Solene, realizada por solicitação do deputado Sérgio Leite (PT). Representando a categoria, a presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren), Simone Florentino Diniz, recebeu uma placa alusiva à data.

O Dia Nacional da Enfermagem faz referência à data de nascimento da enfermeira inglesa Florence Nightingale, em 1820. Ela fundou, em Londres, a primeira Escola de Enfermagem do mundo, no Saint Thomas Hospital.

O deputado Augusto César (PTB), que presidiu a reunião, afirmou que o enfermeiro é um profissional de grande importância social. “O



PLACA - Presidente do Coren, Simone Diniz, recebeu comenda

trabalho consiste em amparar o ser humano em momentos críticos, quando se encontra debilitado, frágil e vulnerável”, comentou.

De acordo com o Augusto César, duas entidades atuam em defesa das reivindicações da categoria: o Coren e o Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco (Seepe), presidido por

Wagner de Lima Cordeiro. Em Pernambuco, há 15.600 enfermeiros, sendo que aproximadamente 90% é do gênero feminino.

Na opinião de Sérgio Leite, muitas vezes a categoria não é valorizada nem reconhecida pelo governo, por isso é fundamental ressaltar a importância desse profissional. “A enfermagem é uma

arte, uma missão. São pessoas especiais que dedicam as suas vidas para cuidar de outros”, destacou Sérgio.

Em seu discurso de agradecimento, a presidente do Coren, Simone Diniz, ressaltou que os enfermeiros são a maior categoria de saúde do País. “Nós desempenhamos um trabalho em benefício da família. Isso mostra que estamos no caminho certo, no caminho da visibilidade positiva”, frisou Simone.

Participaram ainda da reunião os deputados federais João Paulo Silva (PT) e Severino Ninho (PSB), o vereador Henrique Leite (PT), representando a Câmara dos Vereadores do Recife, e o ex-secretário nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mozart Sales, além de representantes de cursos de graduação em enfermagem e de entidades sindicais..

Turismo

Feira de negócios atrai 13 mil pessoas

Com um movimento de 13 mil pessoas, entre os dias 6 e 8 de maio, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, a 4ª edição da Equipotel Nordeste recebeu, ontem, elogios do deputado Alberto Feitosa (PR). De acordo com o parlamentar, a estimativa é que o evento tenha movimentado aproximadamente R\$ 42 milhões em negócios. “É a maior feira de hospedagem, alimentação e serviços da América Latina”, ressaltou.

Feitosa explicou que a Equipotel é um polo de negócios e relacionamentos para empresas dos setores de alimentação, arquitetura, decoração e design, equipamentos e utensílios, tecnologia, higiene e limpeza, como também das áreas de lazer e turismo.

A feira é organizada pela Reed Exhibitions Alcantara Machado, uma das maiores empresas promotoras de eventos de negócios no País. A próxima edição está marcada para 14 a 16 de abril de 2015.

ROBERTO SOARES



SERVIÇOS - Alberto Feitosa destacou a Equipotel

PLENÁRIO

Minuto de silêncio pelo ex-deputado José Resende

Os parlamentares reunidos em Plenário renderam, na tarde de ontem, homenagem ao ex-deputado estadual e ex-prefeito do Paulista, José de Castro Resende. O político faleceu na última sexta-feira (9), aos 65 anos, no Hospital Português, no Recife. A Mesa Diretora, presidida por André Campos (PSB), solicitou um minuto de silêncio. Resende governou a cidade do Paulista numa única gestão, nos anos de 1992 a 1996. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, assumiu mandato em 1991, pelo então Partido da Reconstrução Nacional (PRN), hoje Partido Trabalhista Cristão (PTC).



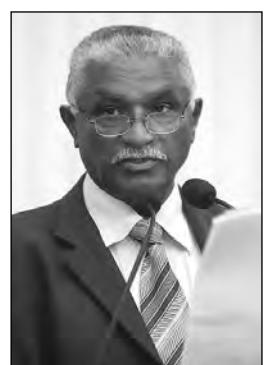
Morre ex-prefeito de Terra Nova Joaquim Freire

Durante o Pequeno Expediente, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) lamentou a morte do ex-prefeito do município de Terra Nova, no Sertão, Joaquim Freire de Carvalho. O político, conhecido por Quinca Freire, faleceu na madrugada de ontem, aos 91 anos. Segundo o parlamentar, Joaquim Freire exerceu o mandato de prefeito entre os anos de 1983 e 1988. “Quinca era um dos políticos mais antigos e influentes da região”, afirmou. Na opinião de Novaes, ele prestou serviços relevantes à população e sempre foi querido e respeitado por todos.



Emancipação de Serra Talhada é saudada

Os 163 anos de emancipação política de Serra Talhada, celebrados no último dia 6, foram lembrados ontem pelo deputado Manoel Santos (PT). Segundo o parlamentar, o município teve início como um povoado, que depois se transformou em vila e, em 1851, foi emancipado. Santos destacou que o nome da cidade está relacionado à Serra da Borborema, que corta o município. “Serra Talhada é hoje uma cidade-polo em comércio, agropecuária e serviços. Uma das mais influentes do Sertão Central do Estado”. Santos ressaltou que, na área de saúde, o município se destaca com um hospital regional e várias clínicas privadas. Já na educação, o parlamentar registrou o campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com mais de dez cursos de graduação. Santos parabenizou o prefeito Luciano Duque, o primeiro prefeito do PT do município. “Apesar das dificuldades, o gestor tem feito uma administração moderna e eficiente.”



Artigo homenageia Jarbas Maranhão

O artigo do *Jornal do Commercio*, publicado dia 19 de abril, sobre a trajetória do ex-senador e ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Jarbas Maranhão deverá ficar registrado nos anais da Assembleia Legislativa. O texto é de autoria do ex-vereador do Recife Admaldo Matos. A solicitação foi feita na tarde de ontem pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), em Plenário. O parlamentar informou que o texto recorda a eleição de Jarbas Maranhão ao Senado Federal e a acirrada eleição de 1958 no Estado. “Maranhão disputou e perdeu a eleição ao Governo para Cid Sampaio, confirmado o fato que na política, em muitos casos, as eleições se definem diante das circunstâncias”, salientou. Para o tucano, o registro é uma justa homenagem “a um político competente, ético e respeitado em Pernambuco e no País”. Natural de Nazaré da Mata, na Mata Norte, Jarbas Maranhão faleceu no último dia 10 de abril, no Rio de Janeiro, aos 98 anos.



Leis

LEI Nº 15.287,
DE 7 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Sindicalista Maria Vanete Almeida, o Prédio Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no Município de Serra Talhada.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Sindicalista Maria Vanete Almeida o Prédio Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, empreendimento às margens da BR-232, situado na Zona Oeste do Município de Serra Talhada.

Art. 2º Fica facultada à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso ao prédio sede do Corpo de Bombeiro, citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de maio do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO - PSB

Ordem do Dia

Quinquagésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 13 de maio de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2014
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 para o Segundo Turno de autoria da Deputada Raquel Lyra

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal
Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1966/2014
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2014

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor: Dep. Betinho Gomes

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Cláudio Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sá; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjá, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovíta (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica** - Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

I - campanha de divulgação sobre a Prevenção a Endometriose que terá como principais objetivos:

- a) informar o que é endometriose e seus sintomas;
- b) orientar sobre o tratamento da doença;
- c) divulgar ações específicas para o seu diagnóstico e tratamento; e,
- d) distribuir materiais informativos, encartes e folders sobre a endometriose.

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do diagnóstico e tratamento da Endometriose.

Art. 3º Não serão considerados feriado civil os dias compreendidos na Semana Estadual de Prevenção a Endometriose.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 12 de maio do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO - PSB

Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas particulares no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 203/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor: Dep. Daniel Coelho

Obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos coletivos, acompanhados de mensagens educativas, a fim de conscientizar os usuários acerca da necessidade de preservação ambiental, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/06/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2013

Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 15 dias por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2014

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.614, de 4 de novembro de 2008, que consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CONSEMA/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2014

Autor: Poder Executivo

Disciplina a promoção, o fomento e o incentivo ao audiovisual no âmbito do Estado de Pernambuco e cria o Conselho Consultivo do Audiovisual de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2014

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1347/2013

Autor: André Campos

Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões e Mesa Diretora

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1953/2014

Autora: Mesa Diretora

Denomina de Senador Sérgio Guerra o Auditório do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2014

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1954/2014

Autora: Mesa Diretora

Denomina Deputado João Ferreira Lima Filho o Plenarinho localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2014

Discussão Única da Indicação nº 7968/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado reforço policial, para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7969/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um sistema de câmeras de segurança, para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7970/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado reforço policial, para o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7971/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um sistema de câmeras de segurança, para o município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7972/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado reforço policial, para o Povoado de Bonança, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7973/2014

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um sistema de câmeras de segurança, no Povoado de Bonança, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7974/2014

Autor: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja garantido uma visita ronda de duas vezes na semana e nos três turnos de funcionamento, pela guarnição da PM, à Escola de Referência Emílio Pereira Borges, localizada no município de Ferreiros, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 7975/2014

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Presidente da CELPE no sentido de determinar a instalação de um poste de iluminação na Rua do Sol, próximo ao número 377, em Prazeres, município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3387/2014

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao município de Belém de São Francisco, pelo seu aniversário de 111 anos, ocorrido em 7 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3388/2014

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações com o município de Goiana, pelos 444 anos de emancipação política deste município, comemorado em 5 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3389/2014

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao município de Abreu e Lima, pelos 32 anos de emancipação política deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2014</p

NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLETON COLLINS, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ADALTO SANTOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA TRATAR DA POSSIBILIDADE DA PREFEITURA DE GLÓRIA DE GOITÁ DERRUBAR CERCA DE 30 ÁRVORES DE PAU-BRASIL DO BOSQUE BRASIL 500 ANOS, NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, PARA A CONSTRUÇÃO NO LOCAL DE UMA BIBLIOTECA EM PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), QUESTIONANDO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZANDO A DERRUBADA, E DISSE QUE A POPULAÇÃO NÃO ACEITA A DESTRUÇÃO DE PARTE DA ÁREA, RESSALTANDO QUE TODOS RECONHECEM A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA, MAS QUEREM QUE ELA SEJA CONSTRUÍDA EM OUTRA ÁREA. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA SOLICITA QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO "PERNAMBUCO RECEPTIVO" QUE TRATA DA PARTICIPAÇÃO DE PERNAMBUCO EM DIVERSOS EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EM AÇÕES QUE VISAM AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DO ESTADO, DESTACANDO QUE A PUBLICAÇÃO REFLETE O TRABALHO REALIZADO EM CONJUNTO PELO GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA DO RECIFE AO LONGO DOS ANOS. O DEPUTADO ISALTIMO NASCIMENTO ELOGIA A APROVAÇÃO DO PROJETO FEDERAL QUE DESTINA 20% DAS VAGAS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA NEGROS E PARDOS, APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO SENADO, RESSALTANDO QUE A AÇÃO GARANTIRÁ POR 10 ANOS QUE CANDIDATOS NEGROS E PARDOS TENHAM COTAS EM CONCURSOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELA UNIÃO, COMENTANDO QUE A MEDIDA É IMPORTANTE, TENDO EM VISTA QUE MAIS DE 50% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA É FORMADA POR NEGROS. FINALIZA INFORMANDO QUE PROJETO DE LEI SEMELHANTE, DE SUA AUTORIA, TRAMITA NESTA CASA AMPLIANDO PARA 30% O PERCENTUAL DE COTAS DESTINADAS A NEGROS E INDÍGENAS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ESTADO. O DEPUTADO TONY GEL COMEMORA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PODER JUDICIÁRIO CRIANDO A PRIMEIRA CÂMARA REGIONAL DE CARUARU, DESTACANDO COMO UM AVANÇO E O INÍCIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL. FINALIZA PARABENIZANDO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR FREDERICO NEVES. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA A CRIAÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA REGIONAL DE CARUARU, INFORMANDO QUE VAI FORMALIZAR OUTRA INDICAÇÃO, PROPOONDO A CRIAÇÃO DE UMA TERCEIRA CÂMARA, EM SERRA TALHADA, EXPLICANDO QUE A INICIATIVA GARANTIRIA À POPULAÇÃO DA REGIÃO O ACESSO À JUSTIÇA ESTADUAL NUM RAIO DE ATÉ 300 QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA, JÁ QUE SERRA TALHADA FICA ENTRE CARUARU E PETROLINA, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO MÚSICO JOSILDO SÁ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NAO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA, E APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL N°S 6131/2014 A 6133/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 1960/2014 E 1918/2014; E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1976/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO N° 7963/2014 E OS REQUERIMENTOS N°S 3365/2014 A 3374/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES N°S 7968/2014 A 7975/2014, OS REQUERIMENTOS N°S 3387/2014 A 3392/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUÇÃO N° 12 E A EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1959/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 82 - DO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2001 que Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nos locais em que especifica. Às 1^ª, 3^ª e 7^ª Comissões.

OFÍCIO N° 304 - DO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1819/2014. Inteirado.

OFÍCIO N° 32 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES informando, nos termos do Art. 32, I, do Regimento Interno, que estará em Missão Oficial na República de Cabo Verde, durante os dias 08 à 16 de maio do corrente ano, a convite da Embaixada de Cabo Verde no Brasil. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 12 à 15 de maio de 2014. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 010245-VL/2014

Recife, 08 de maio de 2014.

Do Gabinete Deputado Vinicius Labanca

Senhor Presidente,

Vimos, através deste, a Vossa Excelência dispensa da presença nas reuniões plenárias do período de 12 a 15 de maio de 2014, nos termos do Parágrafo único do artigo 30 do Regimento Interno, em virtude de viagem a São Paulo, em missão político-partidária. Sem ônus para este Poder Legislativo.

Agradecemos a V. Exa. a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vinicius Labanca
Deputado Estadual – PSB

Ao
Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
MD Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Mensagem

MENSAGEM N° 82/2014

Recife, 12 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) no local em que especifica.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a intervenção e a supressão de vegetação em APP para formação do reservatório e implantação da Pequena Central Hidrelétrica Manopla (PCH Manopla) nos Municípios de Sirinhaém e Rio Formoso, de acordo com o procedimento determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

A referida Lei prevê, em seu art. 8º, a permissão para supressão de vegetação em APP quando a área em questão for destinada à execução de obras, de planos ou de projetos de utilidade pública ou interesse social, desde que haja a aprovação por lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Registre-se, por oportuno, que a área de que trata o presente Projeto de Lei, situada no entorno do rio Amaraji, é considerada de preservação permanente, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 11.206, de 1995, o que torna necessária a autorização ora sugerida para viabilizar a intervenção em tela, e, por conseguinte, a implantação da PCH Manopla.

Por fim, cumpre ressaltar que a aprovação da proposição em apreço é imprescindível para viabilidade da construção da PCH Manopla, que incrementará a matriz energética do Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 2001/2014

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nos locais em que especifica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão em 6,94ha de vegetação em Área de Preservação Permanente no domínio da Mata Atlântica, na região fisiográfica Litoral/Mata, em local antropizado às margens do Rio Sirinhaém, entre os Municípios de Rio Formoso e Sirinhaém, no Estado de Pernambuco, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único, para formação do reservatório e implantação do empreendimento denominado Pequena Central Hidrelétrica Manopla (PCH Manopla), nas Cidades de Sirinhaém e Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, enquadrado como de utilidade pública nos termos da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área correspondente, no mínimo, à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço nos locais onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. Memorial Descritivo do tipo de vegetação encontrado na área a ser suprimida para a implantação da PCH Manopla com a totalização em metros quadrados e hectares de área a ser impactada.

Área de Intervenção	Área m ²	Área (ha)	Tipo Vegetacional
APP do rio Sirinhaém	69.400	6,94	A área apresenta intenso grau de antropização, evidenciado pela presença de culturas agrícolas e fruteiras cultivadas, comuns nos sítios da região e predominio das fisionomias herbácea e arbustiva, com espécies ruderais e, não raro, invasoras, como o dendê (<i>Elaeis guineensis</i>). A cobertura arbórea é irregular, pouco densa, destacando-se indivíduos de ingá (<i>Inga edulis</i>), cajazeira (<i>Spondias mombin</i>) e jenipapo (<i>Genipa americana</i>). As árvores mais altas mensuradas, na área diretamente afetada, atingem 8,0 m de altura e não formam dossel contínuo. A maior cobertura de copas é promovida pelas fruteiras tradicionais, principalmente mangueiras (<i>Mangifera indica</i>), jaqueiras (<i>Artocarpus heterophyllus</i>) e azeitoneiras-roxas (<i>Syzygium cumini</i>). O nativo cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i>) é encontrado cultivado em alguns locais e o oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>) tem ocorrência espontânea pouco frequente. Coqueiro (<i>Cocos nucifera</i>) é outra espécie cultivada frequentemente encontrada, enquanto o dendêzeiro, de regeneração subsespontânea, forma alguns poucos maciços adensados. Da família Arecaceae, é encontrada ainda a nativa macaíba (<i>Acrocomia intumescens</i>).

1. TRECHO I

1.1. Croqui da APP (Área de Preservação Permanente) do Trecho I do rio Sirinhaém com a delimitação das áreas que serão suprimidas para a implantação da PCH Manopla.



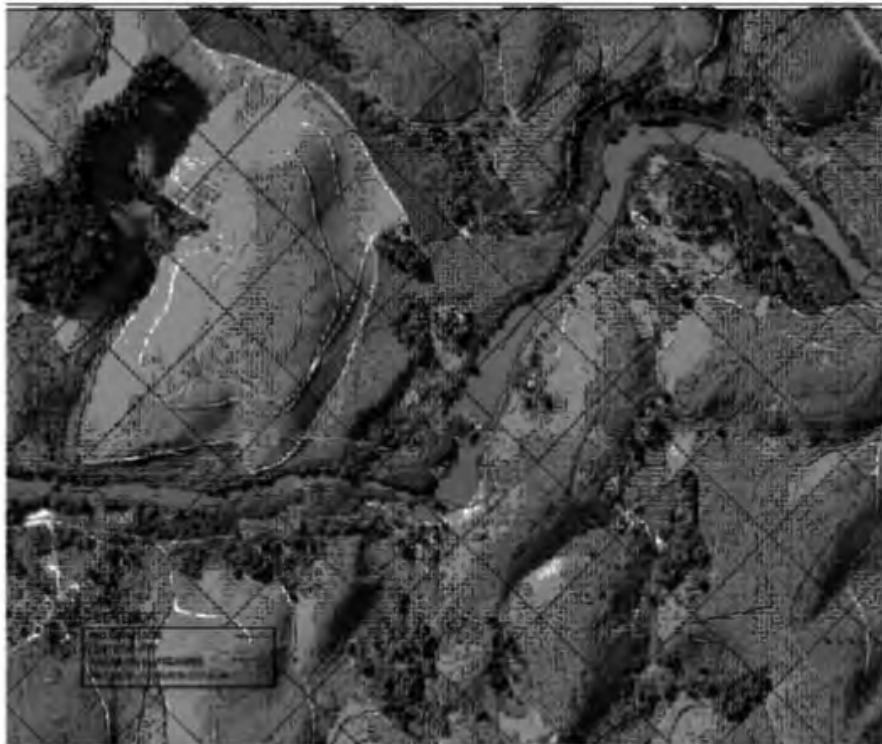
1.2. Coordenadas dos pontos da área de supressão de vegetação em APP.

Referência UTM – Datum SIRGAS2000 – Fuso 25S

Pontos		Mata Ciliar 01		Pontos		Mata Ciliar 13	
		E	N			E	N
V01	X=255831.04	Y=9042809.33		V210	X=256171.15	Y=9042807.02	
V02	X=255852.07	Y=9042853.39		V211	X=256167.35	Y=9042794.68	
V03	X=255884.71	Y=9042859.81		V212	X=256159.05	Y=9042796.08	
V04	X=255892.09	Y=9042845.54		V213	X=256057.29	Y=9042852.37	
V05	X=255875.15	Y=9042817.51		V214	X=256065.99	Y=9042869.48	
V06	X=255865.69	Y=9042797.67		V215	X=256165.50	Y=9042815.96	
V07	X=255861.41	Y=9042764.64		Mata Ciliar 14			
V08	X=255843.59	Y=9042774.02		V216	X=255176.76	Y=9043235.48	
Pontos		Mata Ciliar 02		V217	X=255199.10	Y=9043260.92	
V09	X=255803.26	Y=9042790.53		V218	X=255210.33	Y=9043265.23	
V10	X=255819.70	Y=9042829.18		V219	X=255213.78	Y=9043283.85	
V11	X=255828.65	Y=9042844.20		V220	X=255223.56	Y=9043292.72	
V12	X=255836.38	Y=9042836.83		V221	X=255259.03	Y=9043313.59	
V13	X=255811.93	Y=9042794.30		V222	X=255272.87	Y=9043331.16	
V14	X=255825.10	Y=9042752.86		V223	X=255294.70	Y=9043347.78	
V15	X=255825.93	Y=9042737.09		V224	X=255313.52	Y=9043359.84	
V16	X=255801.96	Y=9042783.66		V225	X=255345.51	Y=9043386.99	
Pontos		Mata Ciliar 11		V226	X=255318.37	Y=9043377.82	
V17	X=255505.88	Y=9042301.57		V227	X=255310.35	Y=9043367.76	
V18	X=255552.79	Y=9042303.21		V228	X=255280.46	Y=9043347.99	
V19	X=255556.37	Y=9042258.66		V229	X=255261.92	Y=9043327.21	
V20	X=255548.83	Y=9042247.17		V230	X=255183.90	Y=9043282.37	
V21	X=255533.60	Y=9042252.64		V231	X=255176.76	Y=9043235.48	
V192	X=255544.25	Y=9042270.73		Pontos		Mata Ciliar 15	
V193	X=255544.25	Y=9042270.73		V232	X=255525.73	Y=9043482.33	
V194	X=255532.22	Y=9042278.52		V233	X=255520.18	Y=9043466.77	
V195	X=255495.09	Y=9042284.16		V234	X=255482.99	Y=9043464.97	
V196	X=255505.88	Y=9042301.57		V235	X=255468.87	Y=9043460.41	
Pontos		Mata Ciliar 12		V236	X=255457.22	Y=9043463.14	
V197	X=256179.54	Y=9042960.60		V237	X=255384.82	Y=9043540.13	
V198	X=256186.92	Y=9042919.77		V238	X=255386.68	Y=9043546.20	
V199	X=256140.99	Y=9042896.71		V239	X=255410.12	Y=9043539.01	
V200	X=256095.89	Y=9042872.91		V240	X=255472.83	Y=9043476.59	
V201	X=256084.80	Y=9042840.66		V241	X=255488.92	Y=9043474.75	
V202	X=256084.27	Y=9042786.12		V242	X=255506.09	Y=9043482.65	

2. TRECHO II

2.1. Croqui da APP (Área de Preservação Permanente) do Trecho II do rio Sirinhaém com a delimitação das áreas que serão suprimidas para a implantação da PCH Manopla.



2.2. Trecho II – Coordenadas dos pontos da área de supressão de vegetação em APP.

Referência UTM – Datum SIRGAS2000 – Fuso 25S

Pontos		Mata Ciliar 03		Pontos		Mata Ciliar 07	
		E	N			E	N
V17	X=255156.37	Y=9042377.06		V102	X=255047.88	Y=9041373.80	
V18	X=255164.90	Y=9042421.16		V103	X=255054.11	Y=9041372.87	
V19	X=255178.67	Y=9042442.00		V104	X=255156.62	Y=9041340.84	
V20	X=255183.69	Y=9042439.77		V105	X=255010.91	Y=9041334.78	
V21	X=255182.64	Y=9042434.97		V106	X=255014.16	Y=9041316.29	
V22	X=255173.11	Y=9042394.94		V107	X=254999.07	Y=9041277.46	
V23	X=255148.83	Y=9042356.07		V108	X=254988.86	Y=9041266.25	
V24	X=255162.99	Y=9042314.71		V109	X=254981.16	Y=9041257.90	
V25	X=255174.52	Y=9042312.15		V110	X=254975.81	Y=9041239.27	
V26	X=255216.34	Y=9042303.54		V111	X=254967.26	Y=9041213.97	
V27	X=255228.09	Y=9042307.81		V112	X=254956.66	Y=9041229.18	
V28	X=255241.20	Y=9042309.19		V113	X=254956.97	Y=9041256.67	
V29	X=255292.98	Y=9042300.21		V114	X=254935.10	Y=9041282.14	
V30	X=255339.64	Y=9042284.36		V115	X=254939.46	Y=9041290.62	
V31	X=255366.91	Y=9042288.51		V116	X=254969.40	Y=9041278.82	
V32	X=255376.00	Y=9042280.72		V117	X=254980.53	Y=9041297.88	
V33	X=255356.15	Y=9042274.15		V118	X=254964.66	Y=9041313.23	

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazarem presentes à Reunião Ordinária nº 06 a ser realizada no dia 13 de maio de 2014 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2014, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Proíbe a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis e em estabelecimentos comerciais instalados em suas dependências e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a aplicação de interdição funcional e penalidade pecuniária aos estabelecimentos comerciais que desligam seus equipamentos de refrigeração de alimentos e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 1967/2014, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao cantor, advogado, poeta e artista plástico, Ravel Vieira de Cerqueira).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a gratuidade em estacionamentos, garagens e assemelhados no caso que especifica e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 1984/2014, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano à Senhora Usha Pitts).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Programa Paz nos Estádios; prescreve medidas de controle social, de caráter preventivo disciplinar, formativo e educativo, na pacificação dos conflitos praticados pelo torcedor e pela torcida organizada nos estádios de futebol; cria regras e incentivos junto à Rede de Proteção e Defesa do Torcedor; estabelece normas programáticas e curriculares para a rede de ensino estadual e municipal, visando o desenvolvimento da Cultura de Paz nos Esportes no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Impõe penalidades às entidades de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade em razão de ilícitos praticados por seus torcedores e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 1987/2014, de autoria do deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Josué de Souza Costa).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 1993/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede título honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o número mínimo de Policiais Militares em viaturas e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina que as faturas mensais de energia elétrica, possuam tabela informativa específica de economia).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiro ao Comando da Polícia Militar local antes do inicio de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos).
- Projeto de Lei Ordinária nº 1999/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga operadoras de telefonia fixa e móvel a disponibilizar conta detalhada na internet das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade "pré-pago").
- Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados).

DISCUSSÃO

- Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das organizadoras de concursos estaduais fornecerem comprovante de comparecimento nas prévias do concurso), relator: Deputado Betinho Gomes;
- Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2014, de autoria

V65	X=254928.11	Y=9042009.22	V150	X=255241.45	Y=9042227.83	DECRETA:
V66	X=254923.02	Y=9041974.71	V151	X=255271.03	Y=9042240.80	
V67	X=254953.49	Y=9041979.12	V152	X=255309.13	Y=9042241.75	Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia "D" do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.
V68	X=254960.62	Y=9041960.34	V153	X=255386.96	Y=9042222.44	
V69	X=254943.59	Y=9041961.44	Mata Ciliar 09			
V70	X=254932.30	Y=9041958.68	Pontos	E	N	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
V71	X=254901.87	Y=9041910.01	V154	X=255236.54	Y=9042170.86	Justificativa
V72	X=254880.47	Y=9041909.02	V155	X=255210.09	Y=9042187.44	No Brasil, tem sido detectada a progressão da transição nutricional, caracterizada pela redução na prevalência dos déficits nutricionais e ocorrência mais expressiva de sobrepeso e obesidade não só na população adulta, mas também em crianças e adolescentes. Segundo teorias ambientalistas, as causas estão fundamentalmente ligadas às mudanças no estilo de vida e aos hábitos alimentares.
V73	X=254834.00	Y=9041893.22	V156	X=255198.21	Y=9042188.67	Questões como essa, aliada a outros fatores como o bullying, a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, com a incidência de infecções pelo HIV/DST e ainda a gravidez precoce, têm acarretado graves problemas, entre eles a evasão escolar.
V74	X=254819.19	Y=9041875.54	V157	X=255160.63	Y=9042190.41	O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), que é uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), tem implementado ações de prevenção, promoção e atenção à saúde aos estudantes da rede pública de educação básica por orientação dos Ministérios da Saúde e da Educação. Em Pernambuco, o Grupo Gestor coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco – SINTEPE, tem desenvolvido ações exitosas desde 2006, com grande penetração junto a alunos e professores.
V75	X=254808.66	Y=9041871.60	V158	X=255133.09	Y=9042209.84	A articulação intersectorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento dessas ações implica mais do que ofertas de serviços, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.
V76	X=254788.37	Y=9041872.67	V159	X=255114.75	Y=9042213.99	Essa articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!
	Mata Ciliar 05		V160	X=255102.03	Y=9042199.99	Instituir o dia "D" do Projeto de Saúde e Prevenção nas Escolas, além de chamar a atenção de toda sociedade para problemas tão graves, será uma forma de incentivar um maior engajamento e participação de todos(as) na concretização de medidas preventivas e auxiliadoras para o enfrentamento de tão relevante problema social.
Pontos	E	N	V161	X=255065.78	Y=9042193.61	Em razão dos fatos acima expostos, encaminho o presente Projeto à apreciação e aprovação dos nobres pares.
V77	X=255023.86	Y=9041501.75	V162	X=255047.14	Y=9042184.58	Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2014.
V78	X=255041.64	Y=9041507.74	V163	X=255031.10	Y=9042157.33	Laura Gomes Deputada
V79	X=255034.08	Y=9041541.98	V164	X=255015.95	Y=9042146.15	Às 1 ^a , 3 ^a e 5 ^a Comissões.
V80	X=255036.46	Y=9041554.59	V165	X=254995.10	Y=9042151.94	
V81	X=255069.10	Y=9041561.01	V166	X=255004.54	Y=9042164.34	
V82	X=255076.48	Y=9041546.74	V167	X=255024.31	Y=9042175.10	
V83	X=255052.42	Y=9041527.94	V168	X=255034.17	Y=9042193.04	
V84	X=255070.11	Y=9041510.85	V169	X=255085.27	Y=9042212.65	
V85	X=255063.62	Y=9041456.46	V170	X=255112.70	Y=9042217.61	
V86	X=255084.19	Y=9041438.47	V171	X=255130.76	Y=9042215.46	
V87	X=255077.91	Y=9041413.46	V172	X=255153.43	Y=9042205.55	
V88	X=255022.52	Y=9041381.04	V173	X=255198.07	Y=9042195.84	
V89	X=255016.87	Y=9041405.25	V174	X=255236.83	Y=9042179.03	
V90	X=255043.41	Y=9041435.59	V175	X=255244.56	Y=9042187.97	
V91	X=255036.98	Y=9041467.27	V176	X=255254.44	Y=9042180.65	
V92	X=254979.86	Y=9041494.77	Mata Ciliar 10			
V93	X=254980.23	Y=9041510.97	Pontos	E	N	
Pontos	E	N	V177	X=255505.88	Y=9042301.57	
V94	X=254930.97	Y=9041262.00	V178	X=255527.79	Y=9042303.21	
V95	X=254926.54	Y=9041218.11	V179	X=255556.37	Y=9042258.66	
V96	X=254906.60	Y=9041174.97	V180	X=255548.83	Y=9042247.17	
V97	X=254861.47	Y=9041124.28	V181	X=255533.60	Y=9042252.64	
V98	X=254838.12	Y=9041129.53	V182	X=255544.25	Y=9042270.73	
V99	X=254852.57	Y=9041167.30	V183	X=255544.25	Y=9042270.73	
V100	X=254879.15	Y=9041184.57	V184	X=255532.22	Y=9042278.52	
V101	X=254890.84	Y=9041207.52	V185	X=255495.09	Y=9042284.16	
			V186	X=255505.88	Y=9042301.57	

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de maio de 2014.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado

Às 1^a, 3^a e 7^a Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Complementar N° 2002/2014

Ementa: Altera o parágrafo único e cria o § 2º do art. 41, da Lei Complementar nº 134 de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praças e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco PMPE, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Altera o Parágrafo único e cria o § 2º, do art. 41, da Lei complementar nº 134 de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praças e o Quadro de oficiais de Administração nas Cooperações Militares Estaduais sobre a carreira de Praças e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco PMPE, e dá outras providências.

“Art. 41.....

§ 1º A matrícula no curso de formação será efetuada de acordo com a classificação obtida no concurso de admissão, respeitado o limite de vagas existentes e fixadas pelo Secretário de Defesa Social. (AC)

§ 2º O concurso de admissão terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente, os editais de concursos públicos, ao publicar a classificação dos candidatos aprovados, consideram aptos ao cargo aproximadamente 30%, a partir da quantidade de vagas oferecidas. Na homologação, são convocados apenas os primeiros classificados com melhores notas de igual quantidade das vagas proposta no edital, ficando os demais no que é chamado banco de reserva ou cadastro de reserva.

Como o concurso geralmente tem um prazo de dois anos, nesse período a administração pública não pode editar nenhum outro concurso no prazo de validade do mesmo.

A presente proposta pretende prorrogar por mais dois anos o prazo de tempo para o concurso interno sobre a carreira de Praças e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco PMPE.

O concurso é interno e só poderá participar do certame funcionários do quadro da PMPE. A garantia do concurso ser estendido por mais dois anos é pertinente em virtude da formação feita aos que se apresentam entre os 30% dos classificados.

A presente proposta dialoga com os princípios da administração pública no que tange a eficiência, dando economia e garantindo no prazo proposto a incorporação dos alunos que passaram por estarem classificados em uma formação no quadro de Praças, Oficiais e Especialistas da Polícia Militar do Estado. Dialoga com a legalidade pois legaliza prazo garantido por direito aos que pela instituição passaram por formação, esperando apenas a vaga. Pautado na ética, busca por meio da regra disciplinar prazo aos que passaram por formação preservando a moral e os bons costumes e a justiça.

Sendo assim, solicito de meus pares a aprovação da alteração na Lei Complementar 134 de 23 de dezembro de 2008.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2014.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 2003/2014

Ementa: Institui o “Dia “D” do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia “D” do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

No Brasil, tem sido detectada a progressão da transição nutricional, caracterizada pela redução na prevalência dos déficits nutricionais e ocorrência mais expressiva de sobrepeso e obesidade não só na população adulta, mas também em crianças e adolescentes. Segundo teorias ambientalistas, as causas estão fundamentalmente ligadas às mudanças no estilo de vida e aos hábitos alimentares.

Questões como essa, aliada a outros fatores como o bullying, a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, com a incidência de infecções pelo HIV/DST e ainda a gravidez precoce, têm acarretado graves problemas, entre eles a evasão escolar.

O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), que é uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), tem implementado ações de prevenção, promoção e atenção à saúde aos estudantes da rede pública de educação básica por orientação dos Ministérios da Saúde e da Educação. Em Pernambuco, o Grupo Gestor coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco – SINTEPE, tem desenvolvido ações exitosas desde 2006, com grande penetração junto a alunos e professores.

A articulação intersectorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento dessas ações implica mais do que ofertas de serviços, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

Em razão dos fatos acima expostos, encaminho o presente Projeto à apreciação e aprovação dos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2014.

Everaldo Cabral

Às 1^a, 3^a e 9^a Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 2004/2014

Ementa: Determina inclusão de material de proteção específico em fardamento e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as empresas que operam no seguimento de prestação de serviços de limpeza pública, terão, até a data de 1º de janeiro de 2017, implantar no fardamento de garis, varredores e profissionais da limpeza pública urbana e profissões assemelhadas, de fardamento em que o tecido tenha na sua composição, material adequado para proteção solar.

Parágrafo único. Os tecidos dos fardamentos deverão possuir certificação que garanta a proteção solar permanente contra a radiação UVA e UVB.

Art. 2º A regulamentação desta Lei, será efetuada pelo Poder Executivo em até 90 (noventa) dias após sua aprovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela busca ampliar a proteção aos profissionais da área de limpeza urbana que exercem suas funções em todo estado. A tecnologia utilizada na fabricação dos novos tecidos garante a diminuição em até 98% das doenças de pele, protegendo inclusive, da possibilidade do desenvolvimento de câncer de pele, *causa mortis* de milhares de brasileiros a cada ano. A radiação UVA é presente durante o ano todo, e atinge a pele quase que da mesma forma tanto no inverno quanto no verão. Os raios UVA penetram profundamente na pele, sendo essa radiação responsável por alergias, e predisponível a pele aos riscos do surgimento do câncer. Já a radiação UVB é parcialmente absorvida pela camada atmosférica da terra, sendo responsável por danos irreversíveis a pele. Esse tipo de radiação ocorre mais durante o verão e são eles os responsáveis pelas queimaduras do sol. Esse tipo de radiação é mais invisível, porém muito danosa ao indivíduo.

Diante de todo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados na aprovação deste projeto de Lei.</p

Indicações

Indicação N° 7976/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Goiana** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Frederico Gadelha malta Moura** (rua marechal deodoro da fonseca S/N.^o / Centro – **Goiana** - PE - CEP. 55.900.000, aos vereadores do município, ao Pastor **ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA** - END: RUA DR. DJALMA RAPOSO, 54, CIDADE NOVA, GOIANA-PE - CEP: 55 900-000.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7977/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado um **Sistema de Câmeras de Segurança**, para o município de **Goiana** - PE. Exmo. Sr. **Frederico Gadelha malta Moura** (rua marechal deodoro da fonseca S/N.^o / Centro – **Goiana** - PE - CEP. 55.900.000, aos vereadores do município, ao Pastor **ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA** - END: RUA DR. DJALMA RAPOSO, 54, CIDADE NOVA, GOIANA-PE - CEP: 55 900-000.

Justificativa

Entendemos que o pedido que ora fazemos é de grande valia para aquele município. A nossa preocupação é a segurança da população e entendemos que o Governo do Estado através da Secretaria de Defesa Social possa implementar um "Sistema de Câmeras" nos principais pontos tais como: **Correios, Bancos, Fórum, Mercados** entre outros. Assim, acreditamos que a população se sentirá mais segura com o seu direito de IR e VIR. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7978/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Igarassu** – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Mario Ricardo Santos** (Praça da bandeira n.^o 14 / Centro – **Igarassu** - PE - CEP. 53600.000, aos vereadores do município, ao EV. **AZARIAS ROSA DOS SANTOS** / END: RUA JOSÉ LACERDA LEITE, 4^a /CENTRO, Igarassu-PE.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7979/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado um **Sistema de Câmeras de Segurança**, para o município de **Igarassu** - PE. Exmo. Sr. **Mario Ricardo Santos** (Praça da bandeira n.^o 14 / Centro – **Igarassu** - PE - CEP. 53600.000, aos vereadores do

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados **ÂNGELO FERREIRA** (PSB), **ANTÔNIO MORAES** (PSDB), **DANIEL COELHO** (PSDB), **RICARDO COSTA** (PMDB), **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR** (PR), **SILVIO COSTA FILHO** (PTB), **TERESA LEITÃO** (PT) e **WALDEMAR BORGES** (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ANDRÉ CAMPOS** (PSB), **AUGUSTO CÉSAR** (PTB), **DIOGO MORAES** (PSB), **ERIBERTO MEDEIROS** (PTC), **RODRIGO NOVAES** (PSD), **TEREZINHA NUNES** (PSDB), **TONY GEL** (PMDB), **VINICIUS LABANCA** (PSB) e **ZÉ MAURÍCIO** (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 13 (treze) de maio de 2014 (terça-feira), no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Programa Paz nos Estádios; prescreve medidas de controle social, de caráter preventivo disciplinar, formativo e educativo, na pacificação dos conflitos praticados pelo torcedor e pela torcida organizada nos estádios de futebol; cria regras e incentivos junto à Rede de Proteção e Defesa do Torcedor; estabelece normas programáticas e curriculares para a rede de ensino estadual e municipal, visando o desenvolvimento da Cultura de Paz nos Esportes no estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Impõe penalidades às entidades de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade em razão de ilícitos praticados por seus torcedores e dá outras providências.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança nohas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2014, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2014, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina que os municípios que possuam sistema de táxi público criem cadastro e dá outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre o número mínimo de Policiais Militares em viaturas e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina medidas de segurança nohas áreas de eventos esportivos e dá outras providências.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2014, de autoria do Deputado Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre o Guia Estadual de Saúde de Pernambuco e dá outras providências.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar local antes do inicio de qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos.)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1999/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga operadoras de telefonia fixa e móvel a disponibilizar conta detalhada na internet das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade "pré-pago".)
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados.)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1984/2014, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Senhora Usha Pitts.)
- 2) Projeto de Resolução nº 1987/2014, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Josué de Souza Costa)
- 3) Projeto de Resolução nº 1989/2014, de autoria do Presidente Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor REGINALDO VALENÇA DOS SANTOS JÚNIOR, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha)
- 4) Projeto de Resolução nº 1993/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1829/2014, de autoria do Ministério Público de Pernambuco (Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nºs 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 5 de janeiro de 2004, nº 83, de 11 de janeiro de 2006, nº 128, de 15 de setembro de 2008, e nº 149, de 14 de dezembro de 2009)
- Relator: Deputado Diogo Moraes
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 1982/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrigi os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos que indica)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Tony Gel
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 1983/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Antonio Moraes

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres.)
- Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina que as empresas administradoras de estacionamentos públicos e privados no estado de Pernambuco, reservem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para gestantes e mães com os filhos de até dois anos de idade e dá outras providências.)
- Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece normas para prevenção de acidentes com morte e outros, em piscinas públicas e dá outras providências.)
- Relator: Deputado Augusto César
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1789/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 11.246, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre a proibição no território de Pernambuco da venda de brinquedos em forma de armas e dá outras providências.)
- Relator: Deputado Angelo Ferreira
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1828/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Modifica a Lei nº 14.125 de 24 de agosto de 2010.)
- Relator: Deputado Tony Gel
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1858/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções específicas, e dá outras providências)
- Relator: Deputado Daniel Coelho
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho Estadual de Política Cultural e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco)
- Relatora: Deputada Teresita Leitão
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1971/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências.)
- Relator: Deputado Diogo Moraes
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a cumprir obrigação mediante a alienação, a título de dação em pagamento, da área de terra que especifica.)
- Relator: Deputado Waldemar Borges
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso e a convertê-lo em propriedade plena, relativamente aos imóveis que indica.)
- Regime de urgência
- Relatora: Deputada Terezinha Nunes
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica.)
- Relator: Deputado Ricardo Costa
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1980/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual.)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Antonio Moraes

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1811/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Introduz alterações à Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008.)
- Relator: Deputado Augusto César
- 2) Projeto de Resolução nº 1984/2014, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Senhora Usha Pitts.)
- 3) Projeto de Resolução nº 1987/2014, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Josué de Souza Costa)
- 4) Projeto de Resolução nº 1989/2014, de autoria do Presidente Guilherme Uchoa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor REGINALDO VALENÇA DOS SANTOS JÚNIOR, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha)
- 5) Projeto de Resolução nº 1993/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos)

IV) EMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 2) Emenda Modificativa nº 01, para 2º turno, de autoria da Deputada Raquel Lyra, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2014 (Ementa: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)
- Regime de urgência
- Relator por dependência: Deputado Augusto César

RECIFE, 12 DE maio DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

município, ao EV. AZARIAS ROSA DOS SANTOS / END: RUA JOSÉ LACERDA LEITE, 4⁸ / CENTRO, IGARASSU-PE.

Justificativa

Entendemos que o pedido que ora fazermos é de grande valia para aquele município. A nossa preocupação é a segurança da população e entendemos que o Governo do Estado através da Secretaria de Defesa Social possa implementar um "Sistema de Câmeras" nos principais pontos tais como: **Correios, Bancos, Fórum, Mercados** entre outros. Assim acreditamos que a população se sentirá mais segurara com o seu direito de IR e VIR. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7980/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Paulista** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa** (Praça Agamenon s/n.^o / Centro – **Paulista** - PE - CEP: 53401.000, aos vereadores do município, ao EV. **MOÍSES BEZERRA** / END: RUA OITO, 125 - MARANGUAPE 1, **PAULISTA** / CEP: 53 444-480.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7981/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado um **Sistema de Câmeras de Segurança**, para o município de **Paulista** - PE. Exmo. Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa** (Praça Agamenon s/n.^o / Centro – **Paulista** - PE - CEP: 53401.000, aos vereadores do município, ao EV. **MOÍSES BEZERRA** / END: RUA OITO, 125 - MARANGUAPE 1, **PAULISTA** / CEP: 53 444-480.

Justificativa

Entendemos que o pedido que ora fazermos é de grande valia para aquele município. A nossa preocupação é a segurança da população e entendemos que o Governo do Estado através da Secretaria de Defesa Social possa implementar um "Sistema de Câmeras" nos principais pontos tais como: **Correios, Bancos, Fórum, Mercados** entre outros. Assim acreditamos que a população se sentirá mais segurara com o seu direito de IR e VIR. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7982/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Camaragibe** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Jorge Alexandre Soares** (Av. Belmiro Correia 2340 / Timbi – **Camaragibe** - PE - CEP: 54768.000, aos vereadores do município, ao PR. **SEVERINO EUCLIDES DA SILVA** / END: RUA ALCIDES RIBEIRO, 40 / TABATINGA, **CAMARAGIBE** - PE / CEP: 54 756-120.

Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária. Haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 7983/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado um **Sistema de Câmeras de Segurança**, para o município de **Camaragibe** - PE.

Exmo. Sr. **Jorge Alexandre Soares** (Av. Belmiro Correia 2340 / Timbi – **Camaragibe** - PE - CEP: 54768.000, aos vereadores do município, ao PR. **SEVERINO EUCLIDES DA SILVA** / END: RUA ALCIDES RIBEIRO, 40 / TABATINGA, **CAMARAGIBE** - PE / CEP: 54 756-120.

Justificativa

Entendemos que o pedido que ora fazermos é de grande valia para aquele município. A nossa preocupação é a segurança da população e entendemos que o Governo do Estado através da Secretaria de Defesa Social possa implementar um "Sistema de Câmeras" nos principais pontos tais como: **Correios, Bancos, Fórum, Mercados** entre outros. Assim acreditamos que a população se sentirá mais segurara com o seu direito de IR e VIR. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Adalto Santos
Deputado

Afoncio Ferreira Cavalcante, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao **Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, Francisco Valdilson Damacena**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao **Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, João Coutinho de Avelar Filho**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à **Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi, Marinalva Delmondes Araujo Santos**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à **Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi, Najila Damacena Pereira**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi**, com endereço à Rua São Francisco, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Ipubi**, com endereço à Rua da Saudade, s/n – Serrolândia – Ipubi/PE - CEP: 56.260-000.

Justificativa

A presente proposição é um pleito do Prefeito do Município de Trindade, Dr. Everton Barros e dos Vereadores, considerando que o Município de Trindade localizado no Araripe de Pernambuco, possui uma economia pujante, com uma população de mais de 52 (cinquenta e dois mil) habitantes e o Município de Ipubi com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes. Os seus constantes crescimentos econômicos vem ocasionando um aumento no número de veículos.

A finalidade da proposição em tela prende-se a necessidade da construção de uma Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no município de Trindade/PE, face as dificuldades encontradas por seus proprietários de veículos quanto a solução de suas necessidades junto a autoridade de trânsito.

A implantação da Unidade do Ciretran no referido município, visa atender também a população do município de Ipubi/PE, que atualmente o esse atendimento é efetuado pelas Ciretrans de Araripina ou Olícuri, dificultando sob maneira a operacionalidade da comunidade no deslocamento para outros municípios.

Considere que os referidos municípios têm um razoável e permanente contingente de veículos matriculados, além de ser municípios com um elenco de indústrias do Polo Gessoiro. Ante o exposto torna-se necessário que os nossos Ilustres Pares venham a dispensar a proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7984/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto**, ao Excentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Dr. Evandro Avelar** e ao Diretor Presidente do Detran/PE, **Caió Mario Melo**, no sentido de unirem esforços visando a construção de uma Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no município de Trindade/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Dr. Evandro Avelar**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-070; e ao Diretor Presidente do Detran/PE, **Caió Mario Melo**, com endereço à Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga – Recife/PE – CEP 50.690-900; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Mauricio Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadalupe, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **direção da Rádio POP**, com endereço à Rua Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Ilustríssimo Senhor **Alan Deyson Delmondes**, Presidente da CDL do Município de Trindade, com endereço à v. Central Norte - Centro de Artesanato Laudenor Lins Junior, s/n – CEP: 56250-000; a Ilustríssimo Senhor **Presidente Gabriela Reis Feitosa, OAB de Araripina**, com endereço à Rua Cel. Antonio Modesto, 85 – Centro - CEP: 56.280-000 – Araripina/PE; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, **João Alves de Moraes**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 65 – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, **Cícero Eberto de Andrade Alves**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Venídeo Fernandes Feitosa**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Erisvaldo Pereira da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Damazio Siqueira Silva**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ipubi, **Najila Damacena Pereira**, com endereço à Rua da Matriz, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000; à **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi**, com endereço à Rua São Francisco, s/n – Centro- Ipubi/PE - CEP: 56260-000 e a **direção da Rádio Comunitária de Ipubi**, com endereço à Rua da Saudade, s/n – Serrolândia – Ipubi/PE - CEP: 56.260-000.

Justificativa

A presente proposição é um pleito do Prefeito do Município de Trindade, Dr. Everton Barros e dos Vereadores, considerando que o Município de Trindade localizado no Araripe de Pernambuco, possui uma economia pujante, com uma população de mais de 52 (cinquenta e dois mil) habitantes e o Município de Ipubi com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes. Os seus constantes crescimentos econômicos vem ocasionando um aumento no número de veículos.

A finalidade da proposição em tela prende-se a necessidade da construção de uma Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no município de Trindade/PE, face as dificuldades encontradas por seus proprietários de veículos quanto a solução de suas necessidades junto a autoridade de trânsito.

A implantação da Unidade do Ciretran no referido município, visa atender também a população do município de Ipubi/PE, que atualmente o esse atendimento é efetuado pelas Ciretrans de Araripina ou Olícuri, dificultando sob maneira a operacionalidade da comunidade no deslocamento para outros municípios.

Considere que os referidos municípios têm um razoável e permanente contingente de veículos matriculados, além de ser municípios com um elenco de indústrias do Polo Gessoiro. Ante o exposto torna-se necessário que os nossos Ilustres Pares venham a dispensar a proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7985/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto**, ao Excentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos** e ao Ilustríssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Dra. Joyce Brezninckr Ferreira**, no sentido da implantação de uma Unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, **Dra. Joyce Brezninckr Ferreira**, no sentido da implantação de uma Unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Trindade/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020; à Ilustríssima Senhora, Gestora do Instituto de Medicina Legal - IML, **Dra. Joyce Brezninckr Ferreira**, com endereço à Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50100-170; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everaldo Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Genivaldo da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro - Araripina/PE - CEP:

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Francisco Airan da Silva Severo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Gildejario Coelho Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Francisco Rodrigues da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Trav. Bom Jesus, 01 - Centro - Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Jose Raimundo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Adelucia Clea Feitosa Delmondes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Francisco Neto da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Joao Soares Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Everaldo Valero Teixeira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Edilson Silva Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Cleber Jose Cunha Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri, com endereço a Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56200-00; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ouricuri, à Rua José Tomaz Aquino, 90 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56.200-00; à **Direção da Radio FM Voluntários da Patria Ltda**, com endereço à Av. Fernando Bezerra, 1123 - Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56.200-00; ao Exmo. Sr. **Pedro Gildevan Coelho Melo**, Prefeito, à Exma. Sra. **Francisca Francinete Diniz**, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. **Adelvan da Silva Damaceno** Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; ao Exmo. Sr Vereador **Wallace Diniz**; Exmo. Sr. Vereador **Cleomatson Coelho**; Exmo. Sr. Vereador **Francisco Edcleyo**; Exmo. Sr. Vereador **Valdir Teixeira**; Exmo. Sr. Vereador **Geandro Coelho**; Exmo. Sr. Vereador **Erlisan Pereira**; à Exma. Sra. Vereadora **Jussiniana Maria**; à Exma. Sra. **Sebastiana Maria**, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/ PE, CEP: 56.210-000; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, **Wellison Jean Moreira Saraiva**, com endereço à Eufrásio Alencar, 13 - Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-00; ao Excentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Exu, **Francisco Pinto Saraiva**, com endereço à Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-00; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador **Rigoberto Amaro de Alencar**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Arnaldo Clementino Costa**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Fernando Adevaldo Bezerra**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Francisco Afonso de Oliveira**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Francisco Gomes da Silva**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **José Lopes de Araujo**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Marcelo Felix de Freitas**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Jurandir Severo de Carvalho**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor Vereador do Município de Exu/PE, **Marcelo Pinto Saraiva Junior**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; à Excentíssima Senhora Vereadora do Município de Exu/PE, **Maria de Fátima Pinto Saraiva**, com endereço à Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56230-00; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu**, com endereço à Praça Cassimiro Ulisses, 19 –Centro - Exu/PE – CEP: 56230-00; à **Presidência da Associação de Apoio aos Agricultores Familiares dos Moradores de Exu**, com endereço à Rua São Raimundo – Exu/PE – CEP: 56230-00; ao Excentíssimo Senhor **Danilo Delmondes Rodrigues**, Prefeito do Município de Bodocó/PE, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor **José Alves Feitosa**, Vice-Prefeito do Município de Bodocó, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Lucelio Furtado Luna**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **José Pereira de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Jorge Furtado Leite Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **José Hélio Sampaio Morais**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Francisco Luiz Martins**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores de

Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Roberto Farias Chaves**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dario Elio Aragão de Brito**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arão Leandro Tavares Horas**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Matias da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Silvanae Maria Gomes Miranda**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Rua Mato Carlos Gomes, 222 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; à **Dirigência da Rádio Claraná**, com endereço à Praça Mosenhor Pedro Modesto, 51 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz, **gilvan Sirino**, com endereço na Av. 31 de Maio, 276 - Centro - Santa Cruz - CEP: 56215-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador **Cunegunde Figueiredo Cavalcante** e demais Vereadores, com endereço na Rua Josina Araújo, s/n - Centro - Santa Cruz - CEP: 56215-000; ao Exmo. Sr. **Pedro Gildevan Coelho Melo**, Prefeito do município de Santa Filomena; à Exma. Sra. **Francisca Francinete Diniz**, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena, com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. **Adelvan da Silva Damaceno**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Filomena e ao Exmo. Sr Vereador **Wallace Diniz**; Exmo. Sr. Vereador **Cleomarson Coelho**; Exmo. Sr. Vereador **Francisco Edclecio**; Exmo. Sr. Vereador **Valdir Teixeira**; Exmo. Sr. Vereador **Geandro Coelho**; Exmo. Sr. Vereador **Erislan Pereira**; à Exma. Sra. Vereadora **Jussiana Maria**; a Exma. Sra. **Sebastiana Maria**, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa à instalação de uma Unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, localizada em Trindade no sertão do Araripe/PE. Com isto, além de Trindade, os municípios de Arariipina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Moreilândia, também serão beneficiadas, evitando dessa forma o deslocamento para os municípios de Recife, Petrolina e Caruaru.

O atendimento desta solicitação no que acreditamos, haja vista que a filosofia governamental pretende universalizar as ações do IML em Pernambuco, deverá ocorrer com brevidade que se faz necessária.

Os municípios acima citados fazem parte do Sertão do Araripe e juntos possuem hoje, uma população total de 307.700,00 habitantes espalhados no raio de 12.020,00 Km de extensão.

Assim sendo os serviços do IML seriam de extrema necessidade para que o povo da citada região que passariam a contar efetivamente com a prestação de serviços da polícia técnica científica o que se constitue como dos mais relevantes e atenderiam também as demais instituições que deles viriam a precisar.

A atividade de prestação de serviços de polícia científica já se encontra consignada na Lei Orçamentária do exercício de 2014, e conta com recursos financeiros da ordem de R\$ 6.078.300,00, o que significa o incremento em torno de 02% com relação ao exercício 2013, comprovando que o Estado de Pernambuco através da Secretaria de Defesa Social - SDS, já deve está se preparando para conceder ao IML uma ampliação na sua estrutura.

Acreditamos que as autoridades governamentais, deveram acolherem nosso pleito que consideramos como justo e oportuno, dentro da brevidade que se faz necessária, tendo em vista o seu relevante alcance social.

Ante o exposto resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares, nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a necessária acolhida no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3393/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito de Paulista/PE e ex-deputado estadual **José de Castro Rezende**, ocorrido no dia 09 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da Senhora **Suênia Patricia Silva Resende**, aos cuidados da Câmara Municipal de Paulista, com endereço à Praça Papa João XXIII – Centro, CEP: 53401-370, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Boa Vista, CEP: 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito de Paulista, **Jorge Luís Carreiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Iraniido Domicio de Lima**, bem como aos excelentíssimos vereadores e vereadoras **Isolanda Maria da Silva**, **Antonio José Lima Valpassos**, **Vinícius Campos de Melo**, **Nadinias Martins Ribeiro**, **Roberto José Couto Bezerra Filho**, **Jose Ivanildo Conceição Costa**, **Nelson Falcão de Melo**, **Edmilson Alves do Nascimento**, **Edson de Araujo Pinto**, **Fábio Barros e Silva**, **José Diógenes Monteiro**, **João Batista Carlos de Mendonça**, **João Batista Carlos de Mendonça**, **José Julio de Arruda Junior**, com endereço à Praça Papa João XXIII – Centro, CEP 53401-370, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da

Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua da Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Paulista, **José Araújo Costa**, com endereço à Rua Epitácio Caxias, 478 – Centro, CEP 53401-240, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Raimundo Lopes Pereira**, com endereço à Praça Papa João XXIII, 613 2º Andar – Centro, CEP 53401-360, Paulista/PE; à presidência do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulista**, com endereço à Rua do Sabugi, 1566 – Nobre, CEP 53401-450, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993/501 – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Aracati, 796 – Universitário, CEP 55016-590, Caruaru/PE.

Justificativa

Uma perda lamentável para o município do Paulista e para nosso estado, o falecimento do ex-prefeito e ex-deputado estadual **José de Castro Rezende**, traz à tona uma trajetória de luta, de grandeza e de extremo zelo com a coisa pública que este dileto homem conservou entre nós. Ao eleger-se prefeito, em 1992, sacramentou obras estruturadoras e apoiou as iniciativas populares que projetaram o município para o futuro. Ainda mais com sua participação eficaz e ativa nesta Assembleia, onde idealizou e concretizou ações e projetos que ajudaram Pernambuco a exercer a liderança no nordeste.

Como parlamentar e conhecedor do trabalho íntegro e desenvolvimentista protagonizado pelos homens e mulheres que deixaram sua marca na qualidade de vida dos pernambucanos, externamos nossos votos de pesar à toda família e amigos, sobretudo àqueles que puderam conviver e participar da sua vida. Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, enquanto dirigimos aos seus familiares, amigos e políticos as nossas condolências em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3394/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de Casinhas/PE, pela passagem dos seus 17 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 12 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; à Excelentíssima Senhora Prefeita, **Rosineide Barbosa**, com endereço Rua Coronel Perlandro, 40 - Centro – Casinhas/PE - CEP: 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Casinhas, **Vital Pedro de Andrade**, com endereço Rua Coronel Perlandro, 40 - Centro – Casinhas/PE - CEP: 55.755-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Euda Gomes de Lima**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **María de Fátima Lima de Santana**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria Pires da Silva**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria Verônica Geriz de Oliveira**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Gilberto Barbosa Leal**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Edilson Fernandes Soares**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Martins da Silva**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lázaro Silva de Santana**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo do Rêgo Andrade**, com endereço à Rua Coronel Perlandro, 138 – Casinhas /PE - CEP : 55.755-000.

Justificativa

Segundo a tradição local, por volta de 1890, no caminho entre Bom Jardim e a mata existente no local, havia uma casinha de palha, onde vivia uma senhora portadora de deficiência que costumava dar pousos aos viajantes. Posteriormente, mudou-se para o local o Sr. José Barbosa de Farias. Outras famílias estabeleceram-se no local. Em 1894, foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, atual padroeira, pelo professor José Merim. A partir deste núcleo de pequenas casas, que deu origem ao nome Casinhas, surgiu o município.

O distrito de Casinhas foi criado pelas leis municipais nºs 46, de 16 de Dezembro de 1925, e nº 2, de 16 de Novembro de 1929, sendo subordinado ao município de Surubim. Foi elevado à condição de município pela lei estadual nº 11.228, de 12 de Julho de 1995, com base na lei estadual complementar nº 15, de 1990, que permitiu aos municípios a solicitação da emancipação, desde que atendessem a alguns requisitos, como ter população superior a 10 mil habitantes. O município foi instalado em 1 de Janeiro de 1997. Sua população estimada em 2009 era de 14.798 habitantes.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3395/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta

Requerimientos

Requerimento N° 3393/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito de Paulista/PE e ex-deputado estadual **José de Castro Rezende**, ocorrido no dia 09 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da Senhora **Suênia Patrícia Silva Resende**, aos cuidados da Câmara Municipal de Paulista, com endereço à Praça Papa João XXIII – Centro, CEP 53401-370, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Boa Vista, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito de Paulista, **Jorge Luís Carreiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Iranildo Domicio de Lima**, bem como aos excelentíssimos vereadores e vereadoras **Isolanda Maria da Silva**, **Antonio José Lima Valpassos**, **Vinicius Campos de Melo**, **Nadinias Martins Ribeiro**, **Roberto José Couto Bezerra Filho**, **José Ivanildo Conceição Costa**, **Nelson Falcão de Melo**, **Edmilson Alves do Nascimento**, **Edson de Araujo Pinto**, **Fábio Barros e Silva**, **José Diógenes Monteiro**, **João Batista Carlos de Mendonça**, **João Batista Carlos de Mendonça**, **José Julio de Arruda Júnior**, com endereço à Praça Papa João XXIII – Centro, CEP 53401-370, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3395/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta

Possui uma população de mais de 25.000 habitantes, de acordo com o senso demográfico do IBGE de 2000. Administrativamente, a cidade é formada, apenas, pelo distrito sede e pelos povoados de Campos Novos, Brejinho e Borborema. Com este Voto de Congratulação desejo ao povo de Tabira anos de paz e prosperidade, é por isso que peço aos meus ilustres pares que aprovem a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3400/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de Brejo da Madre de Deus/PE, pela passagem dos seus 262 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 26 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Prefeito, **Edson Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Avecino Lima de Araujo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Erlandy Pereira de Araujo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Flávio da Silva Diniz**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Hilário Paulo da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **José Marcos de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador, **Wagner Millane Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE – CEP: 55170-000.

Justificativa

O território onde hoje fica o município de Brejo da Madre de Deus era uma sesmaria de 21 léguas de terra, doada pelo governador de Pernambuco a um grupo de pessoas, entre as quais Manoel Fonseca do Rego. Tempos depois, as terras foram transferidas aos padres da Congregação de São Felipe Neri, que, em 1752, iniciaram ali atividades religiosas, dando início ao povoado. Os religiosos instalaram um hospício denominado Madre de Deus (vindo daí o nome da futura cidade, que fica numa região de brejos) e construíram uma capela sob a invocação de São José.

Desmembrado do município de Cimbres, a povoação de Brejo da Madre de Deus foi elevada à categoria de vila a 20 de maio de 1883. Tornou-se cidade a 04 de fevereiro de 1879 e a 20 de junho de 1893 foi constituído município autônomo. Em 1924, a cidade perdeu a condição de sede do município, recuperada a 11 de setembro de 1928.

Suas principais atividades econômicas são a agropecuária e comércio. Além disso, o alongamento de jipes toyotas, geralmente em oficinas de fundo de quintal, responde por uma boa parcela da economia do município. A invenção consiste em esticar em um metro os chassis dos Bandeirantes, dobrando a capacidade original de cinco para 12 passageiros por cada veículo.

O maior atrativo de Brejo da Madre de Deus é, sem dúvida, o teatro de Nova Jerusalém. Réplica da cidade de Jerusalém, construída no distrito de Fazenda Nova, para servir de cenário ao espetáculo da Paixão de Cristo, encenado anualmente durante a Semana Santa. Considerado o maior teatro ao ar livre do mundo. Calcula-se que, anualmente, cerca de 200 mil pessoas assistem ali ao Drama da Paixão. No entorno de Nova Jerusalém, está localizado o Parque de Esculturas Nilo Coelho, numa área de 60 hectares, onde estão distribuídas várias esculturas em pedra, lavradas por artesãos locais. São toneladas de pedras transformadas nos mais representativos tipos nordestinos, como o agricultor com enxada, a mulher rendeira, mulher raspando coco, tocador de píano, violero, sanfoneiro, Lampião e Maria Bonita e outros. O peso das monumentais figuras varia de 07 a 15 toneladas.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3401/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de Afrânia/PE, pela passagem dos seus 50 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 31 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; à Excentíssima Senhora Prefeita de Afrânia, **Maria Lucia Mariano de Miranda**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro –

Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Vice-Prefeito de Afrânia, **Jose Coelho da Luz**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânia, Vereador **Jose de Brito Araujo**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Weidson Cavalcanti Dias**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Josival Justino da Silva**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Genilson Barbosa Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânia, **Jesus de Souza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000, a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânia**, com endereço a Rua Afrânia Melo Franco, 103 – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000 e a **Presidência da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânia**, com endereço à Rua José Vicente Araújo, 50 – Centro – Afrânia/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa

A população teve início nesse local a partir da construção da **Estrada de Ferro Petrolina-Teresina**, sendo ali inaugurada e **Estação Injeia** em 31 de outubro de 1926. Em 31 de junho de 1927 a denominação do pequeno povoado foi mudada para **São João por Frei Fortunato** na ocasião em que celebrava ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de **São João Batista**. O iniciador da capela foi Joaquim Manoel Gomes (Joça) que pediu a permissão do frei José para Dona Ana de Lima Ramos na mesma época ao invés de fazer esforço para celebrar as novenas no **Caboclo**, celebrasse lá mesmo. Na mesma época chegou Jubelino Albuquerque Cavalcanti, sugerindo então que São João Batista fosse padroeiro da localidade.

Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de **São João de Afrânia**, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, Afrânia de Melo Franco, pai da jurista Afonso Arinos de Melo Franco.

Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânia adquiriu parte do território de **Cachoeira do Roberto** também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da lei estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânia foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando - se de Petrolina elevando-se a cidade cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964; sendo que na condição de primeiro prefeito "nomeado" cabia a Jose Cavalcanti Ramos (Zelice), que escolheu a data de instalação do município pela em 31 de maio de 1964, que era dia do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, que ele julgava uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar. Nascida das raízes profundas do semi-árido nordenstino. Afrânia cultiva os costumes oriundos das origens da colonização do sertão seco, da religiosidade e do campo. Conserva valores e tradições sertanejas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Afrânia, pela lei estadual nº 4.983, de 20-12-1963, desmembrado de Petrolina. Sede no antigo distrito de Afrânia. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-05-1964. Em divisão territorial data da 01-01-1979, o município é constituído de 4 distritos: Afrânia, Arizona, Cachoeira do Roberto e Poço do Afrânia. Assim permanecendo em divisão territorial data da 2005.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3402/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Ouricuri**, que no próximo dia 14 de maio do corrente ano, completa 111 anos de sua Emancipação Política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Ouricuri, Senhor Antônio Cezar de Araújo Rodrigues, sito Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Centro – Ouricuri/PE – CEP: 56200-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouricuri, Senhor Gildejanio Coelho Melo e demais Vereadores, sito Rua Professor Carmélio Cardoso Jaques, 220 – Centro – Ouricuri/PE – CEP: 56200-000;

A Rádio Liberal 99,5 FM, sito Avenida Fernando Bezerra, 419 – 1º andar - Centro - Ouricuri/PE – CEP: 56200-000;

A Rádio Voluntário da Pátria 1580 AM, sito Avenida Fernando Bezerra, 1123 - Centro - Ouricuri/PE – CEP: 56200-000;

A Rádio Cultura 87,9 FM, sito Rua Coronel Apízio Coelho, 72 – Centro - Ouricuri/PE – CEP: 56200-000.

Justificativa

A cidade de Ouricuri surgiu no século passado, oriunda de uma fazenda de gado. Suas terras pertenciam à dona Brígida Alencar, possuidora de muitas léguas de terras, que não podendo cultivá-las

sozinha, resolveu vendê-las, sendo uma parte destas adquirida pelo casal João Goulart, que se estabeleceu na mesma, denominando-a de Fazenda Tamboril, sendo o referido casal os primeiros habitantes de Ouricuri. Instalados na propriedade, iniciaram o cultivo da terra e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras e desenvolveram a criação de gado. Com o decorrer do desenvolvimento da pecuária, notaram a existência de uma localidade em suas terras, onde o pasto natural era bem mais abundante, então deslocaram o gado para este local, que denominaram de Aricuri. Com o progresso da propriedade e a grande hospitalidade do casal, começou a convergir novos moradores, iniciando-se assim, a povoação da nova comunidade.

Em 05 de abril de 1841, chegou Aricuri, o Pe. Francisco Pedro da Silva, vindo da cidade de Souza, na Paraíba, chegando, procurou a viúva Dona Maria Goulart, comparando à mesma uma posse de terra no valor de cem mil réis em Aricuri, com o fim de erguer uma igreja sob a invocação de São Sebastião, no passar do documento, o vigário mudou a denominação de Aricuri, para Ouricuri, nome atribuído a uma palmeira na região, conhecida por uns como Aricuri e outros Ouricuri.

O desenvolvimento da região decorreu em face das atividades agropecuária e atividades religiosas, pois com a produção agropecuária veio o intercâmbio comercial e pela fé, o contato com o povo na propagação da religião católica.

Os primeiros passos da emancipação de Ouricuri ocorreram na época do Império, pela lei provincial nº 125, de 30 de abril de 1844, foi criado o distrito de Ouricuri, por outra lei provincial a de nº 249, em 18 de junho de 1849, elevada o distrito à qualidade de município e transferiu a sede do município de Exú, para o município de Ouricuri, dando-se sua instalação a 08 de novembro de 1850.

Por força da lei estadual nº 606, de 14 de maio de 1903, foi a sede municipal elevada à categoria de cidade, na época não se sabe de quantos distritos se compunha, porém da divisão administrativa de 1911, o município compunha-se dos distritos: Ouricuri, Barra de São Pedro, São Gonçalo (atual Araripina), Serra Branca e Sítios Novos (atual Santa Filomena).

Porém anos depois através da lei estadual nº 11.263, de 29 de setembro de 1995, desmembrado do município de Ouricuri o distrito de Santa Filomena. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial data da 15 de julho de 1997, o município é constituído de 2 distritos: Ouricuri e Barra de São Pedro. Assim permanecendo em divisão territorial data da 2005.

Diante do exposto, parabenizo o povo de Ouricuri, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3403/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado Um Voto de Aplauso a empresa pernambucana Rota do Mar por ter conquistado o Prêmio Great Place to Work (GPTW), aparecendo como uma das 100 Melhores Empresas para se Trabalhar na América Latina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao diretor-presidente da Rota do Mar, Arnaldo Xavier, no endereço comercial Av. Bela Vista, 1320 | Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Justificativa

Sediada em Santa Cruz do Capibaribe a empresa agrestina, que possui a maior indústria têxtil do Norte e Nordeste, foi eleita uma das cem melhores empresas para se trabalhar, durante evento do instituto Great Place to Work, em Miami, EUA, realizado no dia 7 de maio deste ano.

A empresa ficou em 20º lugar no ranking GPTW na categoria Mais de 500 Colaboradores. Com 546 funcionários a Rota do Mar concorreu com 201 empreendimentos de 21 países da América Latina, ficando apenas cinco posições da Magazine Luiza que tem mais de 24 mil empregados.

Durante seus 18 anos a Rota do Mar tem promovido diversas iniciativas que beneficiam seus funcionários, como o financiamento integral ou parcial de cursos de idiomas, técnicos acadêmicos, viagens com todas as despesas pagas, ginástica laboral, atendimento odontológico e bonificação em dinheiro.

O prêmio com a chancela da Great Place to Work, que é uma empresa global de pesquisa, consultoria e treinamento com foco na excelência e no desenvolvimento da cultura de confiança no ambiente de trabalho, é motivo de orgulho para todos os pernambucanos.

Diante do exposto conto com a aprovação de todos os parlamentares desta Casa, para celebrar o sucesso de um empreendimento que já alcançou o mercado internacional.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3404/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado Um Voto de Aplauso ao grupo Fiat - Chrysler pela decisão de instalar um Centro de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Engenharia Automotiva no Recife, que funcionará no prédio da antiga Fábrica Tacaruna. O empreendimento contribuirá para inserir Recife e Pernambuco no mapa global da engenharia automotiva, além de abrir espaço para a contratação de cerca de 500 profissionais, entre engenheiros, pesquisadores e técnicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao vice-presidente de Manufatura em Pernambuco, Stefan Ketter, no endereço comercial Rua Padre Carapuceiro, 858, Edifício Cícero Dias, 7º Andar Boa Viagem - Recife.

Justificativa

Outro empreendimento da Fiat Chrysler será implantado em Pernambuco. Além da fábrica da montadora, no município de Goiana, o Centro de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Engenharia Automotiva da empresa vai ser criado no Recife e será instalado na antiga Fábrica Tacaruna, no Recife. O Centro vai

reunir pesquisadores, engenheiros, técnicos e outros profissionais para atuar nas atividades de experimentação dos projetos desenvolvidos para o Polo Automotivo de Goiana. Ao todo, o centro pode empregar mais 500 profissionais nos próximos anos, além das duas mil vagas prometidas para a fábrica. O empreendimento será integrado aos demais centros de pesquisa e desenvolvimento do grupo Fiat Chrysler no mundo, contribuindo para inserir Recife e Pernambuco no mapa global da engenharia automotiva.

A iniciativa tem como parceiros estratégicos, além do Governo do Estado e da Prefeitura do Recife, o Parque Tecnológico Porto Digital, o Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, a Universidade Federal de Pernambuco e o Senai. Dessa forma requeiro aos nobres pares que seja aprovado o Voto de Aplauso ao Grupo Fiat Chrysler por ser um empreendimento que representa um salto para a economia criativa do nosso Estado

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiaape | www.alepe.pe.gov.br